CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

2

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminhe-se as comissões de Justiça
ça e de Finanças
em 21 de Maio de 1973.
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Projeto de resolução nº. 01/73.-

Súmula: "concede aumento de 15,96% aos atuais vencimentos do Secretário Executivo e do Contínuo da Câmara Municipal de -- Cambará, Estado do Paraná, e dá ou- - tras providências".- - - - - - - - - --

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, decretou e, eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º.- Fica concedido o aumento de 15,96% aos atuais vencimentos do Secretário Executivo e do Contínuo da Câmara -- Municipal de Cambará, Estado do Paraná, a partir de 1º de maio de 1973.-

Art. 2º.- Fica o Senhor Presidente autorizado a usar da verba -- destinada à Câmara Municipal de Cambará, Pr., no exercício de 1973.-

Art. 3º.- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

-Cambará, 21 de maio de 1973.-

Autores: Bocardo Bebelato.

Paulo Soares

João Rodrigues Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

3

Projeto de resolução nº. 01/73.-

Súmula: "Concede aumento de 15,96% aos atuais - vencimentos do Secretário Executivo e - do Contínuo, da Câmara Municipal de -- Cambará, Estado do Paraná e dá outras providências".- - - - - - - - - - - - -

-X-X-X-X-X-

Relator: Vereador - Ronaldo Rebelato. -

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se a Ordem do dia da próxima sessão.
em 28 de Maio de 1973.-
Roualdo Rebelato
SECRETÁRIO
PRESIDENTE

Parecer:

"Nosso parecer é de que se aprove o presente projeto de resolução nº. 01/73, por ser de inteira Justiça".-

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28-maio-1973.-

Comissão de Justiça

Comissão de Finanças